



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 18 de julho de 2024.

De: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1752/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2024

Autoria: Niltinho

Ementa: O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal o Instituto Missão Superar, instituição civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Processo instruído

Descrição:

Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei nº1701/24. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Para Determinar Comissão ou Providência

Rômulo da Matta Igreja
Chefe de Seção
000223

